



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Pioneiro, 2153, -- Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85953-128  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## EDITAL Nº 378/2025

Processo nº 23075.068850/2025-01

**TESTE SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 378/2025 – PROGEPE**

**UFPR - SETOR PALOTINA**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Química/Engenharia de Bioprocessos**

**OBJETO: Cronograma Geral**

A Comissão Julgadora, prevista no § 2º do Artigo 2º da Resolução 92/06-CEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, o cronograma geral do teste seletivo referente ao Edital nº 378/2025 – PROGEPE do Setor Palotina, Departamento de Engenharias e Exatas, Área de Conhecimento: Engenharia Química/Engenharia de Bioprocessos, como segue:

- 20/12/2025: Publicação do Edital de Homologação das Inscrições contendo a relação de candidatos que tiveram as inscrições deferidas e/ou indeferidas, através da verificação de documentos encaminhados pelos inscritos para habilitação dos candidatos para a Prova de Análise de Currículo e subsequente realização da Prova de Análise de Currículos dos candidatos considerados aptos;
- 20/12/2025: Publicação do presente Edital contendo o Cronograma Geral do Teste Seletivo;
- 20/12/2025: Publicação do Edital contendo o Resultado da Prova de Análise de Currículos, indicando os candidatos aprovados para a próxima etapa (Prova Didática), seguindo a ordem de inscrição;
- 20/12/2025: Publicação do Edital contendo o Cronograma com o Horário da Realização do Sorteio do Ponto da Prova Didática para os candidatos aptos, seguindo a ordem de inscrição;
- 22/12/2025: Realização do sorteio do ponto da Prova Didática para os candidatos aptos, conforme instruções divulgadas em Edital;
- 22/12/2025: Publicação do Edital contendo o Cronograma do Horário da Realização da Prova Didática para os candidatos aptos, seguindo a ordem de inscrição;
- 23/12/2025: Realização da Prova Didática de forma remota para os candidatos aptos, respeitando o intervalo de 24 horas entre o sorteio do ponto e a realização da prova didática para cada candidato.

### **Informações aos candidatos:**

\* Conforme Resolução nº 92/06-CEPE:

Art. 8 No processo seletivo de que trata esta Resolução, os candidatos submeter-se-ão à prova de análise de currículo, sendo que apenas os aprovados nesta participarão da prova didática.

§ 2º A prova didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

\* Prova Didática (Resolução 66A/16-CEPE, art. 34)

A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

Critérios de Avaliação:

I. domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;

II. crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;

III. métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos

utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);

IV. referências bibliográficas utilizadas;

V. adequação da exposição ao tempo previsto.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO SOUZA GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL STROHER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA SILA CAMPIONI MAGON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8490253** e o código CRC **3110EC30**.